



LEI Nº 204/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA A NOMENCLATURA DA PISTA DE MOTOCROSS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL. Prefeito municipal de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e todo ordenamento Jurídico Vigente, faz Saber que a Câmara Municipal de Lizarda Tocantins, Aprovou e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: A PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS, localizada ao lado do Estádio Municipal de Futebol, fica denominada de “**PISTA MUNICIPAL DE MOTOCROSS VALMON BARROS OLIVEIRA**”.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lizarda - TO, aos 08 de maio de 2026.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL DE LIZARDA-TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-91bcb9-08052026154911**